



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/04/2019

José Dias Lopes Lares, Vice-Presidente da Câmara em substituição do Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de abril de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

“16.03 - DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DIVISÃO TÉCNICA DE URBANISMO E HABITAÇÃO:-----

O Presidente da Câmara deu conhecimento das decisões tomadas pelo Vice-Presidente ao abrigo da subdelegação de competências, subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e dezassete, no período de dois a dezasseis de abril de dois mil e dezanove, as quais obtiveram o seguinte despacho, designadamente: ----

- Arquitetura: -----

- Deferido:-----

- Número onze barra dois mil e dezanove, de Frutuoso de Jesus Correia, de Quinta da Regada da Pedra, para legalização de uma moradia unifamiliar, anexos e construção de muro de vedação, sítos em Quinta da Regada da Pedra; -----

- Número catorze barra dois mil e dezanove, de Júlio Alberto de Albuquerque Figueiredo, de Rua Alexandre Herculano – Penalva do Castelo, para legalização de um anexo, sítio em Rua Alexandre Herculano – Penalva do Castelo; -----

- Número dezoito barra dois mil e dezanove, de Manuel de Almeida, de Aldeia de Casal Diz, para reconstrução de um edifício destinado a habitação, sítio em Aldeia de Casal Diz.

- Licenciamento: -----

- Deferido:-----

- Número setenta e cinco barra dois mil e dezoito, de Paulo Jorge Prazeres Gomes, de Largo de São José, número quatro – Colherinhas, para construção de uma moradia unifamiliar em Carpanha – Ínsua; -----

- Número oitenta e dois barra dois mil e dezoito, de José Manuel de Matos Pinto Rebelo, de Lamegal – Germil, para legalização de alterações de um edifício, sítio em Lamegal – Germil; -----

- Número oitenta e seis barra dois mil e dezoito, de Ana Maria Gomes da Cunha, de Ínsua, para construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação em Ínsua. -----

- Outros:-----

- Obras isentas de controlo prévio: -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

- *Obras de escassa relevância urbanística:-----*
- *Número dezassete barra dois mil e dezanove, de Paulo Alexandre Rodrigues Ferreira, de "Aldrogos, Quinta Cerca de Baixo ou Aldrogãos", para construção de muro de vedação/suporte de terras em "Aldrogos, Quinta Cerca de Baixo ou Aldrogãos";-----*
- *Número dezanove barra dois mil e dezanove, de Maria de Fátima de Jesus Gomes Lopes, de Marinha, para construção de um amuro de vedação em Marinha;-----*
- *Número vinte barra dois mil e dezanove, de Paulo Alexandre Rodrigues Ferreira, de "Aldrogos, Quinta Cerca de Baixo ou Aldrogãos", para construção de um muro de suporte de terras em "Aldrogos, Quinta Cerca de Baixo ou Aldrogãos".-----*
A Câmara tomou conhecimento."-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Deocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de abril de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara,